

PORTARIA UNIFEBE n.º 84/2022**Constitui Comissão de Direitos Humanos da UNIFEBE.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando, o disposto na Resolução CONSUNI n.º 45/2020, de 8/7/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Direitos Humanos da UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I - Ricardo Vianna Hoffmann, representante do quadro docente do Curso de Direito (Presidente);
- II - Alexssandra da Silva Fidelis, representante do quadro docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- III - Amilton Fernando Cardoso, representante do quadro docente do Curso de Administração;
- IV - Ana Selma Moreira, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- V - Anna Elisa Amaro da Silveira, representante do quadro docente do Curso de Medicina;
- VI - Anna Lúcia Martins Mattoso, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- VII - Célio Acelino dos Santos Júnior, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- VIII - Daíra Andréa de Jesus, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- IX - Gabriela Pires Ribeiro, representante do quadro discente;
- X - Giovani Bretzke, representante do quadro técnico-administrativo;
- XI - Giselly Cristini Mondardo Brandalise, representante do quadro docente do Curso de Pedagogia;
- XII - Josely Cristiane Rosa, representante do quadro docente do Curso de Design de Moda;
- XIII - Leonardo Maestri, representante da Comunidade;
- XIV - Pedro Henrique de Oliveira, representante do quadro discente;
- XV - Raquel Schöning, representante do quadro docente do Curso de Direito;

XVI - Ricardo Henrique Hoffmann, representante do quadro docente do Curso de Direito;

XVII - Robson Zunino, representante do quadro técnico-administrativo;

XVIII - Rogério Ristow, representante do quadro docente do Curso de Direito;

XIX - Samantha Stacciarini, representante do quadro docente do Curso de Direito;

XX - Schirleni Ristow, representante do quadro docente do Curso de Direito.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 86/2020, de 1.º/9/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 4 de outubro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora